

## **REQUERIMENTO**

**(Da Dep. Gorete Pereira)**

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministério das Relações Exteriores a negociação, com o Governo da República da Polônia, de um novo “Programa Executivo” sobre cooperação cultural.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo ao Ministério das Relações Exteriores a negociação, com o Governo da República da Polônia, de um novo “Programa Executivo” ou documento similar sobre cooperação cultural, sob o manto do Acordo Cultural, de 29 de julho de 1991, promulgado pelo Decreto nº 639, de 24 de agosto de 1992.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 2016.

Deputada GORETE PEREIRA

**INDICAÇÃO Nº , DE 2016**  
**(Da Dep. Gorete Pereira)**

Sugere ao Ministério das Relações Exteriores a negociação, com o Governo da República da Polônia, de um novo “Programa Executivo” sobre cooperação cultural.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores,

Em 29 de julho de 1991, o Governo brasileiro e o Governo da República da Polônia celebraram um Acordo sobre Cooperação Cultural. Nos termos do artigo II do pactuado, as Partes se comprometeram a desenvolver atividades de cooperação nos campos da literatura, música, teatro, cinematografia, belas artes, museologia e preservação do patrimônio, arquitetura, publicações, biblioteconomia e arquivologia. Esse Acordo foi aprovado pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 28, de 1993, e promulgado por meio do Decreto nº 639, de 24 de agosto de 1992.

Com o objetivo de dar concretude às disposições do mencionado Acordo, em 26 de novembro de 2012, Brasil e Polônia firmaram um “Programa Executivo” para os anos de 2013-2015. Nesse documento, as Partes explicitam as iniciativas e projetos a serem implementados no período.

Evidencia-se que referido “Programa Executivo” exauriu os efeitos pretendidos, tendo em vista que seu termo final foi fixado em 2015. Assim, respeitosamente, proponho ao Ministério das Relações Exteriores que inicie negociações, com o Governo da República da Polônia, para a celebração de um outro “Programa Executivo” ou documento similar, com a finalidade

implementar novos projetos sob o manto do Acordo sobre Cooperação Cultural, de 1991.

Importante destacar que, nos próximos anos, datas e fatos ligados à história da Polônia deverão ser objeto de homenagens, seminários e exposições. Em 2017, por exemplo, serão comemorados os 150 (cento e cinquenta anos) do nascimento, em Varsóvia, da polonesa Maria Skłodowska. Conhecida mundialmente como Madame Marie Curie, foi a primeira mulher no mundo a receber, por duas vezes, o prêmio Nobel: de física, em 1903; e o de química, em 1911. Sua contribuição para a ciência moderna é inestimável, em particular nos estudos dos fenômenos relacionados à radiação e suas aplicações terapêuticas, bem como à descoberta dos elementos químicos Rádio e Polônio.

Outra data de grande relevo será o dia 11 de novembro de 2018, quando será comemorado o Centenário de Independência da Polônia. Nesse dia, o País celebrará a recuperação de sua independência, ocorrida ao final da Primeira Guerra Mundial.

Com base no exposto, respeitosamente, sugerimos ao Ministério das Relações Exteriores que inicie negociações, com o Governo da República da Polônia, de um outro “Programa Executivo” ou documento similar sobre cooperação cultural, com a finalidade de dar concretude a novos projetos e iniciativas, sob o manto do Acordo sobre Cooperação Cultural, de 29 de julho de 1991.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2016.

Deputada GORETE PEREIRA